

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA
Governo com Seriedade

Decreto nº 3.498, de 13 de junho de 2008.

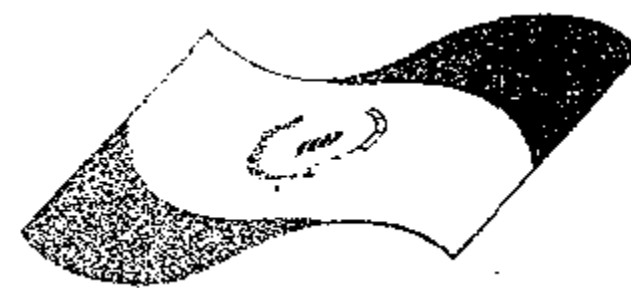
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.498.094,94 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com o art. 6º da Lei nº 3.666, de 21 de novembro de 2007, e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.498.094,94 (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.04.00.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
02.04.01.000	- Administração	
329021.00-28.843.30006.0.001000	- Amortização da Dívida e Encargos	5.000,00
02.05.00.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.05.01.000	- Ensino Fundamental	
449052.00-12.361.0013.2.009000	- Equipamento e Material Permanente	184.000,00
02.05.02.000	- FUNDEB	
319013.00-12.361.0026.2.110000	- Obrigações Patronais	10.000,00
319013.00-12.365.0026.2.110000	- Obrigações Patronais	2.500,000
02.05.03.000	- Ensino Infantil	
449051.00-12.365.0032.1.015000	- Obras e Instalações	527.077,32
319013.00-12.365.0033.2.022000	- Obrigações Patronais	9.500,00
319113.00-12.365.0033.2.022000	- Obrigações Patronais	5.000,00
339030.00-12.365.0033.2.022000	- Material de Consumo	45.000,00
339039.00-12.365.0033.2.022000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.500,00
02.05.04.000	- Merenda Escolar	
339030.00-12.306.0034.2.023000	- Material de Consumo	4.000,00
02.05.06.000	- Ensino Médio	
319011.01-12.362.0003.2.002000	- Pessoal Civil	1.000,00
339030.00-12.362.0003.2.002000	- Material de Consumo	100.000,00
02.06.00.000 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
02.06.01.000	- Cultura	
339039.00-13.392.0150.2.057000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
449052.00-13.392.0151.2.098000	- Equipamento e Material Permanente	2.500,00
02.09.00.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01.000	- Atenção Básica	
339039.00-10.301.0159.2.116000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.553,92

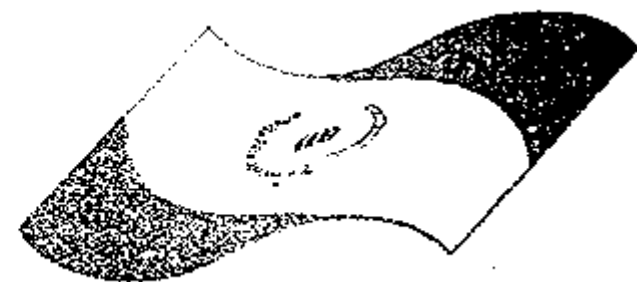


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA
Governo com Seriedade

cont. do Decreto nº 3.498/2008.

fls. 2

02.09.02.000	- Mac. Assistência	
339039.00-10.302.0160.2.118000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	175.000,00
02.09.03.000	- Assistência Farmacêutica	
339030.00-10.307.0161.2.124000	- Material de Consumo	40.000,00
02.09.04.000	- Vigilância em Saúde	
339030.00-10.304.0162.2.129000	- Material de Consumo	10.000,00
02.09.05.000	- Gestão em Saúde	
319113.00-10.301.0164.2.133000	- Obrigações Patronais	7.000,00
339030.00-10.308.0164.2.133000	- Material de Consumo	190.000,00
339039.00-10.308.0164.2.133000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	30.000,00
449052.00-10.301.0164.2.133000	- Equipamento e Material Permanente	90.000,00
02.10.00.000	-DEPARTAMENTO DA CRIANÇA ADOLESCENTE E FAMILIA	
02.10.01.000	- Assistência Social	
339039.00-08.244.0050.2.029000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	2.000,00
02.10.02.000	- Fundo Social de Solidariedade	
339036.00-08.244.0051.2.031000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica	7.200,00
02.10.05.000	- Depto da Criança Adolescente e Família	
449052.00-08.244.0051.2.030001	- Equipamento e Material Permanente	2.000,00
02.11.00.000	- SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E VIAÇÃO	
02.11.01.000	- Divisão Técnica de Planejamento	
449051.00-15.451.0120.2.100000	- Obras e Instalações	53.000,00
449051.00-15.451.0127.2.066000	- Obras e Instalações	6.000,00
449051.00-15.451.0158.1.029000	- Obras e Instalações	50.000,00
449051.99-15.451.0127.2.066000	- Obras e Instalações	230.000,00
449051.99-15.451.0120.2.100000	- Obras e Instalações	49.000,00
02.12.00.000	- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAL	
02.12.03.000	- Fundo Especial de Transito	
339039.00-06.181.0070.2.039000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	6.000,00
02.12.04.000	- Departamento de Serviços Municipal	
339030.00-15.452.0068.2.037000	- Material de Consumo	461.000,00
339036.00-15.452.0068.2.037000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	10.000,00
339039.00-15.452.0068.2.037000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	157.263,70
02.13.00.000	- DEPTO DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01.000	- Esporte e Lazer	
339036.00-27.812.0071.2.040001	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	5.000,00
339039.00-27.812.0071.2.040001	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	4.000,00
449051.99-27.813.0143.2.091000	- Obras e Instalações	1.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA
Governo com Seriedade

cont. do Decreto nº 3.498/2008.

fls. 3

02.14.00.000 - DERTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
02.14.01.000 - Divisão Técnica de Meio Ambiente	
319113.00-18.542.0082.2.044000 - Obrigações Patronais	1.000,00
	=====
TOTAL.....	R\$ 2.498.094,94

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verbas:

02.03.00.000 - CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.03.01.000 - Gabinete do Prefeito	
319013.00-04.122.0004.2.003002 - Obrigações Patronais	18.000,00
02.04.00.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.04.01.000 - Administração	
319011.00-04.122.0149.2.096000 - Pessoal Civil	120.000,00
339030.00-04.122.0149.2.096000 - Material de Consumo	39.000,00
339039.00-04.123.0005.2.004000 - Serviços de Consultoria	281,00
339039.00-06.182.0005.2.005000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	18.000,00
449052.00-04.123.0005.2.004000 - Equipamento e Material Permanente	10.000,00
469091.00-28.846.0007.0.002000 - Sentenças Judiciais	5.000,00
999999.99-99.999.0005.2.999000 - Reserva de Contingência	100.000,00
02.05.00.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.05.01.000 - Ensino Fundamental	
339039.00-12.361.0016.2.012000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	3.000,00
319113.00-12.361.0018.2.014000 - Obrigações Patronais	2.000,00
449051.00-12.361.0024.1.012000 - Obras e Instalações	40.720,90
335043.00-12.361.0025.2.030000 - Subvenções Sociais	10.100,00
02.05.02.000 - FUNDEB	
319011.00-12.365.0026.2.110000 - Pessoal Civil	270.000,00
319113.00-12.361.0026.2.110000 - Obrigações Patronais	20.000,00
319011.00-12.361.0026.2.111000 - Pessoal Civil	185.077,32
319016.00-12.361.0026.2.111000 - Outras Despesas Variáveis de Pessoal Civil	10.000,00
449052.00-12.361.0026.2.111000 - Equipamento e Material Permanente	10.000,00
319011.00-12.365.0026.2.110000 - Pessoal Civil	328.094,87
319113.00-12.365.0026.2.110000 - Obrigações Patronais	86.000,00
319016.00-12.365.0033.2.111000 - Outras Despesas Variáveis de Pessoal Civil	2.000,00
339039.00-12.365.0033.2.111000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	10.000,00
449051.00-12.365.0033.2.111000 - Obras e Instalações	10.000,00
449052.00-12.365.0033.2.111000 - Equipamento e Material Permanente	5.000,00
449052.00-12.366.0026.2.111000 - Equipamento e Material Permanente	3.000,00
02.05.03.000 - Ensino Infantil	
319016.00-12.365.0033.2.022000 - Outras Despesas Variáveis de Pessoal Civil	5.000,00
02.05.04.000 - Merenda Escolar	
339030.00-12.306.0034.2.023000 - Material de Consumo	10.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA
Governo com Seriedade

cont. do Decreto nº 3.498/2008.

fls. 4

02.05.05.000	- Secretaria Municipal de Educação	
319011.00-12.361.0008.2.005000	- Pessoal Civil	10.000,00
319016.00-12.361.0008.2.005000	- Outras Despesas Variáveis de Pessoal Civil	1.000,00
02.05.06.000	- Ensino Médio	
339030.00-12.362.0003.2.002000	- Material de Consumo	59.000,00
02.06.00.000	- DEPARTAMENTO DE CULTURA	
02.06.02.000	- Biblioteca	
449052.00-13.392.0147.2.094000	- Equipamento e Material Permanente	8.000,00
02.07.00.000	- ESCOLA TECNICA	
02.07.01.000	- Escola Técnica de Arte Musical Sta Cecília	
339039.00-12.363.0038.2.026000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	22.000,00
02.09.00.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.09.01.000	- Atenção Básica	
449052.00-10.301.0159.2.116000	- Equipamento e Material Permanente	50.000,00
02.09.02.000	- Mac. Assistência	
335043.00-10.302.0160.2.118000	- Subvenções Sociais	60.000,00
449051.00-10.302.0160.2.118000	- Obras e Instalações	14.000,00
02.09.03.000	- Assistência Farmacêutica	
339030.00-10.302.0161.2.128000	- Material de Consumo	20.000,00
02.09.04.000	- Vigilância em Saúde	
339030.00-10.305.0165.2.131000	- Material de Consumo	14.000,00
339039.00-10.305.0165.2.131000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	10.000,00
02.09.05.000	- Gestão em Saúde	
449051.00-10.301.0164.2.133000	- Obras e Instalações	125.000,00
319011.00-10.301.0164.2.134000	- Pessoal Civil	24.000,00
449052.00-10.301.0164.2.133000	- Equipamento e Material Permanente	2.000,00
02.10.00.000	- DEPARTAMENTO DA CRIANÇA ADOLESCENTE E FAMILIA	
02.10.01.000	- Assistência Social	
449051.00-08.244.0141.1.055000	- Obras e Instalações	2.000,00
02.10.03.000	- Fundo Municipal de Assistência Social	
319113.00-08.244.0053.2.032001	- Obrigações Patronais	4.000,00
02.10.05.000	- Departamento da Criança Adolescente e Família	
339030.00-08.244.0051.2.030001	- Material de Consumo	16.000,00
339039.00-08.244.0051.2.030001	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	128.000,00
02.11.00.000	- SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E VIAÇÃO	
02.11.01.000	- Divisão Técnica de Planejamento	
449061.00-22.661.0103.1.054000	- Aquisição de Imóveis	100.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA
Governo com Seriedade

cont. do Decreto nº 3.498/2008.

fls. 5

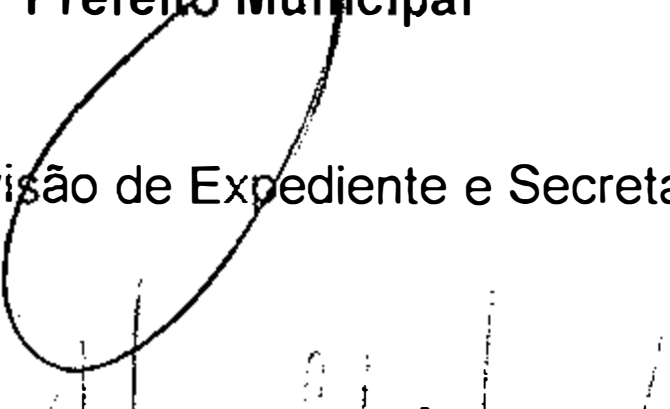
449051.00-15.451.0158.1.029000	- Obras e Instalações	100.000,00
02.12.00.000	- DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAL	
02.12.04.000	- Departamento de Serviço Municipal	
449052.00-15.452.0068.2.037000	- Equipamento e Material Permanente	40.000,00
02.13.00.000	- DEPTO DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01.000	- Esporte e Lazer	
319011.00-27.812.0071.2.040001	- Pessoal Civil	43.000,00
449051.00-27.813.0060.1.030000	- Obras e Instalações	60.000,00
449051.00-27.813.0061.1.031000	- Obras e Instalações	9.932,85
449051.00-27.813.0143.2.091000	- Obras e Instalações	60.000,00
449052.00-27.813.0143.2.091000	- Equipamento e Material Permanente	13.888,00
449051.00-27.813.0060.1.030000	- Obras e Instalações	100.000,00
02.14.00.000	- DEPTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
02.14.01.000	- Divisão Técnica de Meio Ambiente	
449051.00-12.452.0084.1.045000	- Obras e Instalações	10.000,00
449051.00-17.512.0075.1.039000	- Obras e Instalações	10.000,00
449051.00-18.542.0072.1.036000	- Obras e Instalações	7.000,00
339039.00-18.542.0079.2.105000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	9.000,00
449052.00-18.542.0081.2.043000	- Equipamento e Material Permanente	10.000,00
449052.00-18.542.0083.1.044000	- Equipamento e Material Permanente	10.000,00
02.14.03.000	- Departamento de Meio Ambiente	
319113.00-18.542.0089.2.050000	- Obrigações Patronais	18.000,00
339039.00-18.542.0089.2.050000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	8.000,00
TOTAL.....		R\$ 2.498.094,94

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 13 de junho de 2008.


José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão